



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de maio de 2015

CC-ATL nº 130/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 002/2015, da Deputada Telma de Souza.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 20 de março de 2015

Ofício ATL n° 009/2015 – GS/ST

Ref.: Requerimento de Informação n° 0002/2015

Senhora Procuradora Assessora Chefe.

Segue em anexo, manifestação da Área Técnica.

Atenciosamente,

ROBERTO DE LUCENA
Secretário de Turismo

Exma.Sra.

Dra. Anadil Abujabra Amorim

DD. Procuradora do Estado Assessora Chefe

Assessoria Técnica Legislativa

Palácio dos Bandeirantes

São Paulo - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO

Expediente nº 32/2015

Interessado: Deputada Estadual Telma de Souza.

Assunto: Requerimento de informação nº 0002/2015 – DOE de 03/02/2015 – Pág
21. Programa Roda São Paulo.

Prezado Sr. Romildo de Pinho Campello,

Com relação ao Requerimento de Informação nº 0002/2015, solicitando esclarecimento sobre Acessibilidade no Programa Roda São Paulo, segue manifestação técnica:

1. Quantos ônibus e vans, destacados para o Programa Roda SP, são adaptados para receber pessoas com deficiência, na Baixada Santista, por vertente do programa? Qual o total de veículos disponibilizados para o programa?

Nenhum, pois não há na frota ônibus adaptado, mas, sim, ônibus especialmente fabricados para o atendimento a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Dos 16 veículos, dois deles, inclusive, são dotados de plataformas móveis e *cockpits*, ou seja, que permitem o acesso e permanência de cadeirantes de modo mais confortável e seguro.

2. Quais tipos de aparelhos e equipamentos compõem a frota atual de veículos adaptados?

Além do destacado na resposta anterior, há veículos dotados de sistema inteligente de suspensão, os *low-floors*, que promovem o nivelamento do primeiro degrau da escada ao nível da calçada, fundamentais, por exemplo, para facilitar o acesso de deficientes visuais e idosos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO

3. Quais as iniciativas para a aquisição, substituição e ampliação da frota adaptada em cada cidade da Baixada Santista?

A frota do programa atende indistintamente as diferentes regiões turísticas do estado. Não há, portanto, um tratamento diferenciado por cidade. De qualquer modo, já há a intenção da equipe técnica do programa, em conjunto com os responsáveis da Pasta, de solicitarem ao Governo Federal a adoção de medidas práticas e concretas no sentido de conceder tratamento tributário diferenciado na fabricação e comercialização de ônibus especialmente fabricados para atender pessoas com deficiência.

4. Qual a reserva financeira para o custeio do programa e, também, para investimentos na frota adaptada, para o exercício de 2015? Quanto foi gasto em custeio do programa e em aquisição de veículos no exercício de 2014?

O Programa Roda SP, como um todo, deve consumir cerca de R\$ 3,8 milhões do orçamento da Coordenadoria de Turismo em 2015. Trata-se de um contrato de continuidade, fruto de um Pregão Eletrônico do tipo do Menor Preço, cujas características do objeto estão devidamente definidas no instrumento convocatório. Não distante disso, a Administração já vem tentando sensibilizar a empresa contratada no sentido de, quando da renovação da frota, ampliar na maior quantidade possível, o número de veículos dotados de plataforma móvel e *cockpit*. Essa resposta vale também para o período de 2014.

5. Por que o Governo do Estado de São Paulo não atendeu, no programa, à lei federal, regulamentada por decreto de 2004, que deu 10 anos de prazo para a adaptação de veículos coletivos, e, portanto, cujo limite expirou em 2014?

O entendimento é que o Governo do Estado de São Paulo não só atendeu como ampliou os benefícios do público usuário, independentemente do serviço estar enquadrado como transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e não como transporte coletivo urbano. Os ônibus utilizados no Programa Roda SP atendem a critérios de acessibilidade, por



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO

exemplo, que não estão presentes no sistema regular de transporte intermunicipal das diversas regiões do estado e do Brasil.

6. Havia previsão de fornecimento de veículos adaptados no edital de contratação que possibilitou a aquisição de veículos para o programa? Qual o edital e o processo de licitação?

Sim. Processo nº 0509/2012, Edital nº 025/2012 e Contrato nº 060/2012.

As demais questões referem-se ao Programa Praia Acessível, que pertence a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

São Paulo, 05 de março de 2015

Christine Fuchs Grecco

Assistente Técnico V